



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI N 048, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Altera temporariamente a estrutura tarifria do servio de distribuio de gua e coleta de esgoto dos bairros que especifica, e d outras providncias.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuioes legais;

CONSIDERANDO a notria falta de gua nos bairros Jardim Flamboyant e Jardim Mariana;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal deflagrou processo licitatrio para perfurao de poo artesiano para melhora no fornecimento de gua nos referidos bairros, bem como que a previso para finalizao do processo e concluso dos servios  de aproximadamente 90(noventa) dias,

A P R O V A:

Art. 1 Fica alterada a estrutura tarifria do servio de distribuio de gua e coleta de esgoto dos bairros Jardim Flamboyant e Jardim Mariana, conforme o mapa constante no Anexo I, pelo prazo de 90(noventa) dias, ou at a finalizao dos servios de perfurao do poo artesiano, na faixa de 0  20 m³ de consumo na categoria residencial e na faixa de 0  10 m³ de consumo na categoria comercial, nos termos do Anexo II, da presente lei.

Pargrafo nico. O prazo previsto no *caput* poder ser prorrogado por Decreto do Poder Executivo, caso os servios de perfurao do poo artesiano no seja concretizado nesse perodo.

Art. 2 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 29 de julho de 2025.

Filipe F. da Rocha

FILIPPE FURTADO DA ROCHA

Prefeito Municipal em exerccio

CMARA MUNICIPAL GUAR/SP
RECIBO DE PROTOCOLO

Data: 06/08/2025

Hora: 16:45

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Guará

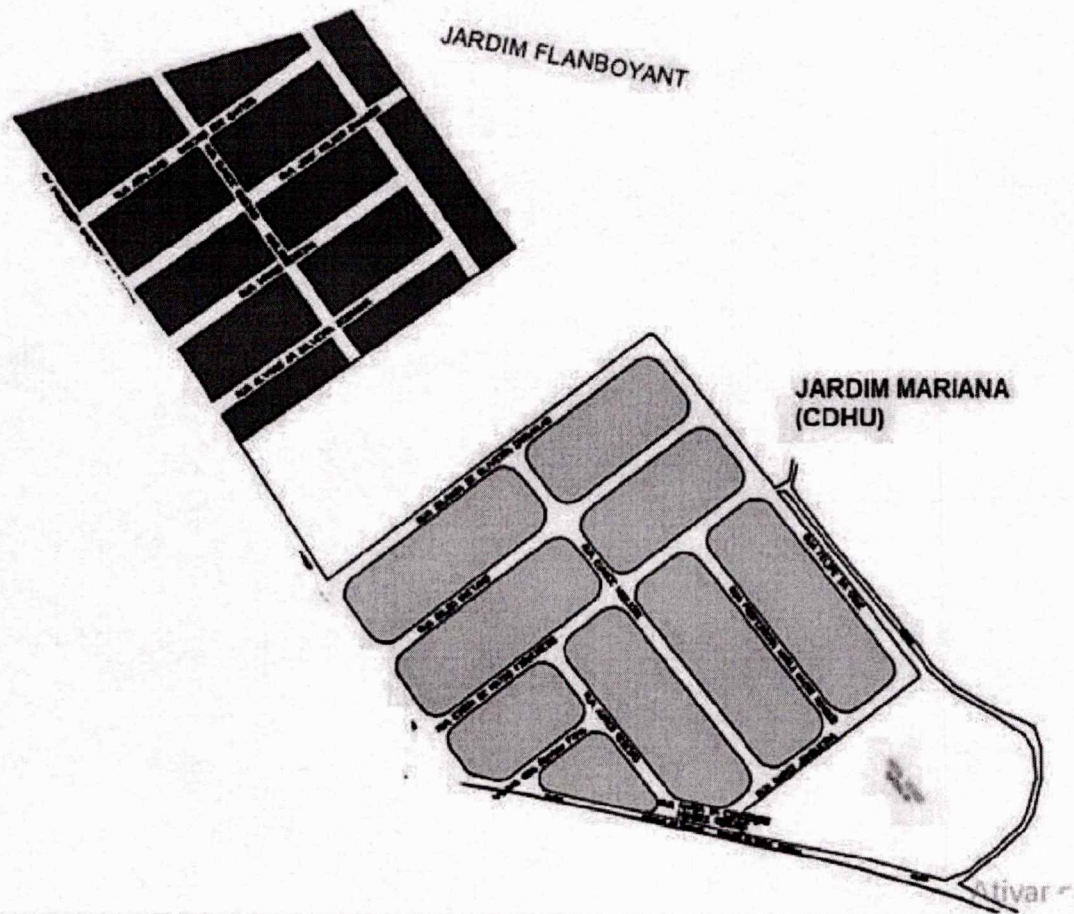
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 002

PROJETO DE LEI Nº 048, DE 29 DE JULHO DE 2025.





Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9800

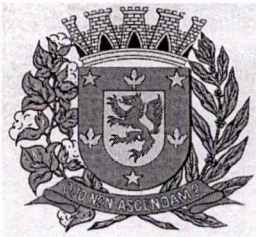
www.guara.sp.gov.br

fls. 003

PROJETO DE LEI Nº 048, DE 29 DE JULHO DE 2025.

ANEXO II

Categoria	Faixa (m³ consumido)	Tarifa Água (R\$)	Tarifa Esgoto (R\$)	Tarifa Total (R\$)
Residencial	0-01	R\$ 1,61	R\$ 1,29	R\$ 2,90
	01-02	R\$ 3,22	R\$ 2,58	R\$ 5,80
	02-03	R\$ 4,83	R\$ 3,86	R\$ 8,69
	03-04	R\$ 6,44	R\$ 5,15	R\$ 11,59
	04-05	R\$ 8,05	R\$ 6,44	R\$ 14,49
	05-06	R\$ 9,65	R\$ 7,73	R\$ 17,38
	06-07	R\$ 11,26	R\$ 9,01	R\$ 20,27
	07-08	R\$ 12,87	R\$ 10,30	R\$ 23,17
	08-09	R\$ 14,48	R\$ 11,59	R\$ 26,07
	09-10	R\$ 16,09	R\$ 12,88	R\$ 28,97
	10-11	R\$ 17,70	R\$ 14,16	R\$ 31,86
	11-12	R\$ 19,31	R\$ 15,45	R\$ 34,76
	12-13	R\$ 20,92	R\$ 16,74	R\$ 37,66
	13-14	R\$ 22,53	R\$ 18,03	R\$ 40,56
	14-15	R\$ 24,14	R\$ 19,31	R\$ 43,45
	15-16	R\$ 25,74	R\$ 20,60	R\$ 46,34
	16-17	R\$ 27,35	R\$ 21,89	R\$ 49,24
	17-18	R\$ 28,96	R\$ 23,18	R\$ 52,14
	18-19	R\$ 30,57	R\$ 24,46	R\$ 55,03
19-20	R\$ 32,18	R\$ 25,75	R\$ 57,93	
Comercial	0-01	R\$ 3,43	R\$ 2,75	R\$ 6,18
	01-02	R\$ 6,86	R\$ 5,50	R\$ 12,36
	02-03	R\$ 10,30	R\$ 8,24	R\$ 18,54
	03-04	R\$ 13,73	R\$ 10,99	R\$ 24,72
	04-05	R\$ 17,16	R\$ 13,73	R\$ 30,89
	05-06	R\$ 20,59	R\$ 16,48	R\$ 37,07
	06-07	R\$ 24,02	R\$ 19,23	R\$ 43,25
	07-08	R\$ 27,46	R\$ 21,97	R\$ 49,43
	08-09	R\$ 30,89	R\$ 24,72	R\$ 55,61
	09-10	R\$ 34,32	R\$ 27,46	R\$ 61,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - CEP 14.580-000 - Guar (SP)

Fone (16) 3831.9800 - Fax (16) 3831.3033

Demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentrio-Financeiro da Renncia e Compensção de Receita

ANEXO

Projeto de Lei N 048 de 29 de Julho de 2.025

Renncia de Receita (Artigo 14, caput da LC 101/2000)

Especificação da Renncia	Valor da Renncia por Exerccio		
	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
Altera temporariamente a estrutura Tarifria do Servio de Distribuio de gua e coleta de esgoto dos bairros especificados nesse projeto. So 324 casas, a perda estimada e' de 5 metros cbicos por casas e um total R\$ 4.692,00 por ms, e o equivalente a 21% percentual da Prefeitura.	3.060,00	0,00	0,00
Total da Renncia (I)	3.060,00	0,00	0,00

Medidas de Compensção de Receita (Artigo 14, II da LC 101/2000)

Especificação das Medidas de Compensção	Valor da Compensção por Exerccio		
	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
Aumento da Arrecadação da Divida Ativa	3.060,00	0,00	0,00
Total da Compensção (II)	3.060,00	0,00	0,00
Total da margem de cobertura da Renncia (II-I)	0,00	0,00	0,00

Declarao (Artigo 14, I da LC 101/2000)

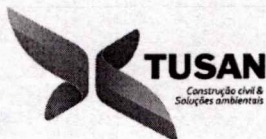
DECLARAO

O quadro acima demonstra pelo executivo de que a renncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentria, na forma do art. 12 da Lei 101, e de que no afetar as metas de resultados fiscais previstas no anexo prprio da Lei de Diretrizes Orçamentria para 2025.

GUAR (SP), 29 de Julho de 2025

Filipe F. da Rocha

FILIPPE FURTADO DA ROCHA
(Prefeito Municipal em Exerccio)



A excelentíssimo Prefeito de Guará SP

Vimos por meio desta passar INFORMAÇÕES importantes:

Esclarecimentos Iniciais:

01. A TUSAN Engenharia e Soluções Ambientais assumiu em 31 de março de 2023 a operação dos Sistemas de Abastecimento de Água e o Sistema de Esgotamento Sanitário, bem como a gestão comercial do Serviço de Água e Esgoto.
02. A antiga Concessionária que operava de forma plena o Sistema Público não fez a transição da operação de forma republicana, simplesmente não permitiu ou forneceu nenhum histórico do sistema operacional (cadastro técnico, projetos técnicos, histórico do sistema, projeto de setorização, inventário do parque de micro e macromedidores, estudos de ampliação e universalização dos sistemas dentre outros). O Sistema de Gestão Comercial foi adquirido pela TUSAN frente a SANSYS (hoje Veólia).
03. A Empresa exercita a Concessão plena e total dos Serviços, ficando para a Gestão Municipal as possíveis intervenções e obras de ampliação dos SAA e SES no que tange os investimentos em obras.

Referente ao Sistema de Abastecimento de Água dos bairro Jardim Mariana e Flamboyant cumpri-nos informar:

AV. MAE DEODORO DA FONSECA - Nº 478
BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO DE GUARÁ SP
E-MAIL: atendimento.tusan@gmail.com
CEP: 14.580.000 TEL: 016 3831-4046



A TUSAN Engenharia e Soluções Ambientais tem constatado problemas de baixa pressão nos referidos bairros, em que se pese os investimentos de forma assertiva da Prefeitura na perfuração de um novo poço 2023 a operação dos Sistemas de Abastecimento de Água detectou melhoras significativas no que tange a produção de água. Porém os dois bairros descritos acima continuam tendo o abastecimento intermitente de água, ocasionando interrupções de fornecimento temporárias por curto período o que tem ocasionado inúmeras reclamações. Haja vista que a tarifa mínima de água corresponde ao consumo de 20 m³/mês algumas residências podem ter seu consumo afetado, diante disso e sabedores de que a Prefeitura tem encaminhado para a perfuração de um novo poço e isto está em andamento solicito o estudo de algum programa se possível de compensação às famílias que por ventura estão sendo afetadas.

Esclareço que disponibilizamos nossos quadros para busca de uma solução e que a gestão comercial do Serviço de Água e Esgoto está preparada para a adoção de medidas dando amparo e apoio para a Secretaria de Saneamento do Município.

Destacamos ainda que a antiga Concessionária que operava de forma plena o Sistema Público não fez a transição da operação de forma republicana, simplesmente não forneceu o histórico do sistema operacional (cadastro técnico, projetos técnicos, histórico do sistema, projeto de setorização, inventário do parque de micro e macromedidores, estudos de ampliação e universalização dos sistemas dentre outros). O Sistema de Gestão Comercial foi adquirido pela TUSAN frente a SANSYS (hoje Veólia) e o cadastro comercial foi construído pois havia diversas não conformidades e inclusive uma determinação do Ministério Público para o cancelamento dos cadastros dos imóveis cadastrado na categoria comercial considerados indevidos.

A antiga Concessionária "Águas de Guará" não forneceu o estudo citado pelo CAEX denominado: PLANO DE MELHORIAS E SETORIZAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO, não podemos tecer nenhuma avaliação sobre a implantação de qualquer melhoria do Sistema de Água realizado. Em

RUA MAL DEODORO DA FONSECA - Nº 498
BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO DE GUARÁ SP
E-MAIL: atendimento.tusan@gmail.com
CEP: 14.580.000 TEL. 016 3831-4046



informações colhidas com os funcionários e pelo que observamos nos diagnósticos do SAA as estruturas são as mesmas que existiam à época (2020/2021).

Colocamo-nos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Guará 31 de Julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO VICENTE TUZINO LEITE
Data: 01/08/2025 13:43:57-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Pedro Vicente Tuzino Leite

RUA MAL DEODORO DA FONSECA - Nº 499
BARRIO: CENTRO MUNICÍPIO DE GUARÁ SP
E-MAIL: atendimento.tusan@gmail.com
CEP: 14.580.000 TEL. 016 3831-4046



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Washington Luiz, 146 / 188 - Centro - 14580-000 - Guará-SP

Fone (16) 3831-9800 - Fax (16) 3831-3033

www.guara.sp.gov.br

Ofício nº 042/2025 Gabinete

Guará/SP, 06 de agosto de 2025.

Sr. Presidente,


Com os nossos cordiais cumprimentos, com fundamento no Art. 175 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no Art. 61, inciso II da Lei Orgânica do Município de Guará/SP, considerando a urgência e relevância do tema tratado, sirvo-me do presente para solicitar a convocação de **Sessão Extraordinária**, para a votação em caráter de urgência dos seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei Ordinário nº 048/2025, Que Autoriza a Alteração temporária da estrutura tarifária do serviço de distribuição de água e coleta de esgoto dos bairros Jardim Flamboyant e Jardim Mariana.

A justificativa para a aprovação do presente Projeto de Lei segue anexa via ofício da pasta solicitante.

Certo de contar com a atenção e presença de Vossas Senhorias, antecipo agradecimentos, reafirmando meus protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,


César Antônio Moreira Filho
Secretário de Administração

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO IVANÉCIO DE OLIVEIRA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
GUARÁ-SP

CÂMARA MUNICIPAL GUARÁ/SP
RECIBO DE PROTOCOLO

Data: 06/08/2025

Hora: 16:45

